DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 03 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 585 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Decisão do Prefeito	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Errata

Aviso de ERRATA -Dispensa de Licitação 002/2021

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CIMBRAMENTO (ESCORAMENTO) DA ESTRUTURA METÁLICA DO PORTAL CAMPO DAS PALMAS.

Correção de publicação - 27/02/2021 - Onde se lê "Dispensa de Licitação nº 006/2021 - Contratante Município de Holambra - Contratada LIMAX CONSTRUTORA LTDA",

Considera -se: "Dispensa de Licitação nº 002/2021 - Contratante Município de Holambra - Contratada LIMAX CONSTRUTORA LTDA".

Holambra, 02 de março de 2021

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

GABINETE
Protocolo nº 71/2021

DECISÃO

Acolho o parecer jurídico.

A empresa Diversali Serviços S/S Ltda-ME interpôs recurso administrativo contra a decisão proferida nos autos do Convite nº 019/2020, através da qual foi determinada a aplicação de multa de 20% do valor dos serviços não executados e a rescisão unilateral do Contrato nº 056/2020.

Em suas razões de recurso, a empresa contratada requer a reconsideração da decisão em razão de motivo de força maior, sem qualquer comprovação documental, e não constituem fundamentos plausíveis para justificar o atraso dos serviços, especialmente porque a contratada poderia ter diligenciado junto a outros fornecedores para obter a grama.

Destarte, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a penalidade aplicada, porém, reconsidero a rescisão unilateral do contrato, uma vez que este encontra-se extinto em razão do encerramento do seu prazo de vigência, o que ocorreu no dia 31/12/2020.

Intime-se a recorrente.

Após, encaminhem-se ao Departamento de Finanças para que proceda ao **cálculo da multa moratória correspondente a 20% do valor dos serviços não executados, intimando-se a empresa para pagamento no prazo de 05 dias.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 02 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo nº 2167/2021
Interessada: GRAAT & GRAAT LTDA.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico.

Considerando que o Economista do Departamento de Finanças da Prefeitura concluiu que "*vislumbramos aumento de preços nos itens citados pelo interessado*" no percentual de 12,3% no preço do Etanol; 7,6% no preço da Gasolina; 10,8% no preço do Diesel S500 e 10,6% no preço do Diesel S10.

Considerando que os documentos extraídos de diversos sites demonstram que houve, de fato, aumento dos preços dos combustíveis pela Petrobrás às disbribuidoras desde o início do ano.

Considerando que a recomposição é cabível em casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada.

Considerando que a contratada comprovou: (1) que houve elevação dos encargos do particular; (2) que ocorreu evento após da formulação das propostas; (3) que houve causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado; e (4) que não houve culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.

Reconsidero a decisão anteriormente proferida e **DEFIRO a revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste) dos preços do litro do Etanol (12,3%), da Gasolina (7,6%), do Diesel S500 (10,8%) e Diesel S10 (10,6%)**, conforme aferido pelo Departamento de Finanças da Prefeitura, pois presentes os pressupostos de onerosidade excessiva, imprevisibilidade e excepcionalidade.

À Comissão de Licitações para as devidas providências.

Dê-se ciência à empresa.

02/03/21

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Outros Atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 747/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00001 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO QUILÔMETRO. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 02/03/2021, foi FRACASSADO, por inabilitação das empresas participantes. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 02 de março de 2021. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Aviso de Revogação do PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 001/2021
PROCESSO Nº 747/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00001

Objeto – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO QUILÔMETRO. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, decorrente a publicação de nova oferta de compra. Holambra, 02 de março de 2021 - Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.